

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA



Diário Oficial

PODER EXECUTIVO



Lei nº 18/2021.

“Dispõe sobre a nomenclatura da Praça Central, localizada no Centro desta Municipalidade, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS, O SRº CREGINALDO RODRIGUES DE ASSIS, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA, APROVOU E EU SANCIONEI A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica estabelecido a nomenclatura da Praça do Mercado, localizada no Centro desta urbe, qual seja, PRAÇA CENTRAL VEREADOR AGENOR MARÇAL DA CRUZ.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação;

Art. 3º – Revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS, EM 25 DE OUTUBRO DE 2021.

CREGINALDO RODRIGUES DE ASSIS

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de São José dos Basílios – MA, através da secretaria Municipal de Saúde e a empresa: A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.810.823/0001-39 - ESPÉCIE: Aditivo de Prorrogação de prazo. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, consistente na implantação de academia da saúde no Município

de São José dos SaBasílios/MA, de acordo com a emenda parlamentar 23880007, proposta nº 13889.9290001/20-001- DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá a vigência a partir do dia 15 de novembro de 2021 pelo período de 03 (três) meses, BASE LEGAL: art. 57 da Lei 8.666/93. São José dos Basílios/MA, 05 de novembro de 2021. CREGINALDO RODRIGUES DE ASSIS. Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 057/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de São José dos Basílios – MA, através da secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa: CONSTRUTORA J. R. L IGARAPÉ LTDA CNPJ nº 09.627.375/0001-50 - ESPÉCIE: Aditivo de Prorrogação de prazo. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Engenharia, para pavimentação em bloquete de vias urbanas no município de São José dos Basílios/MA, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 866422/2018/MCIDADES/CAIXA - DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá a vigência a partir do dia 08 de novembro de 2021 pelo período de 06 (seis) meses, BASE LEGAL: art. 57 da Lei 8.666/93. São José dos Basílios/MA, 03 de novembro de 2021. CREGINALDO RODRIGUES DE ASSIS. Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0111/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São José dos Basílios – MA, através da secretaria Municipal de Educação e a empresa: CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, CNPJ: 03.785.719/0001-73 - ESPÉCIE: Aditivo de Prorrogação de prazo. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de engenharia pertinentes à Construção de 01 (uma) escolas com 04 (quatro) salas no município de São Jose

dos Basílios/MA - DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá a vigência a partir do dia 10 de novembro de 2021 pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, BASE LEGAL: art. 57 da Lei 8.666/93. São José dos Basílios/MA, 05 de novembro de 2021. CRISTHYANNE REGINA DE ASSIS COUTINHO. Secretária Municipal de Educação

